

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5525849 Fax: (251-11) 5525855
Website: www.africa-union.org

SC9115

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Segunda Sessão Ordinária
21 – 25 de Janeiro de 2013
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/776(XXII)
Original: Inglês

RELATÓRIO DO COMITÉ MINISTERIAL AD-HOC
SOBRE A TABELA DE CONTRIBUIÇÕES

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO COMITÉ MINISTERIAL AD-HOC PARA A
REVISÃO DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES, REALIZADA A 24 DE
JANEIRO DE 2013 EM ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

1. A reunião do Comité Ministerial Ad-Hoc para a Revisão da Tabela de Contribuições foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 24 de Janeiro de 2013, conforme mandatado pelo Conselho Executivo.

Participação

2. A reunião foi presidida por S.E. Maite Nkoana-Mashabane, Ministra das Relações Internacionais e Cooperação da República da África do Sul, e contou com a participação de representantes dos seguintes Estados-membros que integram o Comité Ministerial para a Revisão da Tabela de Contribuições:

1. Argélia
2. Chade
3. Quénia
4. Líbia
5. Namíbia
6. Nigéria
7. África do Sul
8. Maurícias
9. Gana

Discurso de Abertura

3. A Presidente deu as boas-vindas aos membros do Subcomité e realçou os actuais desafios económicos globais e a necessidade dos líderes africanos fornecerem liderança e soluções para enfrentar os referidos desafios. Indicou que, por causa destes desafios, os nossos parceiros que financiavam os programas da UA estavam a enfrentar cada vez mais dificuldades para continuar a prestar este apoio, portanto, há necessidade dos povos africanos procurar fundos internos para financiar os programas. Em seguida, convidou o Presidente do Subcomité de Peritos para apresentar o seu relatório.

4. O Presidente do Subcomité de Peritos apresentou as várias opções fornecidas pelo Consultor e as razões a favor ou contra cada opção. Concluiu que a reunião recomendou a Opção 1, que é uma tabela de contribuições baseada nos mesmos elementos da metodologia que foi aprovada em Kampala para a tabela de contribuições actual, ou seja, tem como base a capacidade de pagamento (CdP) com um tecto de 12,898 por cento, que é taxa média de CdP dos cinco maiores contribuintes, sem uma taxa mínima.

5. Após a apresentação, a Presidente abriu a sessão de debates e observações. Houve consenso geral em relação à metodologia aplicada pelo

Consultor, mas os membros lamentaram a falta de dados mais recentes, a fim de reflectir com precisão sobre a situação económica de todo o continente. No entanto, os membros reconheceram os desafios da falta de informações mais actualizadas e concordaram que isto não devia dificultar a sua tarefa de desenvolvimento de uma tabela de contribuições justa e equitativa.

6. Os membros concordaram que todos os países africanos foram afectados de uma forma ou de outra pela crise económica e financeira mundial e que esses desafios irão exigir, inevitavelmente, sacrifícios e escolhas difíceis.

7. O representante da Líbia informou a reunião de que devido as actuais circunstâncias económicas do país, o governo estava a rever as suas políticas relativas aos compromissos internacionais e que isso terá um efeito sobre o seu estatuto de um dos cinco maiores contribuintes da União Africana. No entanto, indicou que o seu país vai continuar a contribuir para outros projectos no continente. Concluiu afirmando que o seu governo estava em condições de continuar a pagar acima da sua capacidade de pagamento enquanto aguarda por uma comunicação oficial sobre o assunto e até os novos dados forem disponibilizados para revisão.

8. A Presidente saudou o gesto da Líbia e assegurou ao representante que o continente compreendia os seus desafios actuais e que estava confiante de que, mais cedo ou mais tarde, o povo da Líbia irá superá-los.

9. Relativamente às taxas de contribuição do Sudão e do Sudão do Sul, o representante da Comissão informou a reunião que, após a separação dos dois Estados, uma decisão política foi tomada, (EX.CL/Dec718 (XXI), aprovada em Julho de 2012, para que a República do Sudão do Sul pagasse uma taxa de contribuição de 0,30 por cento, com efeito a partir de Janeiro de 2012, enquanto aguarda-se pela revisão geral. Para a nova taxa de contribuição, o consultor utilizou estatísticas disponíveis fornecidas pelo Serviço de Estatística da República do Sudão do Sul para o período de 2008, 2009 e 2010, para calcular as taxas de contribuição de ambos os Estados como parte da revisão geral das taxas de contribuição. Na referida revisão, a taxa de contribuição da República do Sudão do Sul foi revista de 0,30 por cento, para 0,599 por cento, enquanto a da República do Sudão foi revista em baixa, de 4,521 por cento para 3,916 por cento.

10. No debate que se seguiu, os membros concordaram com esta proposta, mas lembraram que, em conformidade com a decisão do Conselho (EX.CL/Dec.718 (XXI), a aplicação destas taxas de contribuição deve entrar em vigor a partir de Janeiro de 2012.

11. Após deliberações profundas, a Comissão fez a seguinte recomendação para apreciação pelo Conselho Executivo:

- i) A tabela de contribuições proposta na Opção 1 deve ser aprovada, em princípio para um período de 3 anos, 2014-2016;
- ii) O consultor deve voltar a calcular as taxas de contribuição aprovadas quando os dados para 2011 forem disponibilizados;
- iii) Os Estados-membros que têm a capacidade de pagar acima das suas taxas de contribuição devem ser instados a fazê-lo;
- iv) Todos os Estado-membros com dificuldades em satisfazer as suas obrigações, em termos de contribuição, devem comunicar o facto através da Comissão;
- v) A taxa de contribuição da República do Sudão do Sul deve ser revista de 0.30 por cento para 0.599 por cento, enquanto a da República do Sudão deve ser revista em baixa, de 4,521 por cento para 3,916 por cento, ambas com efeitos a partir de 2012.

Diversos

12. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião.

**PRESENT AU ASSESSMENT AND AN ASSESSMENT SCALE OPTION
RECOMMENDED BY THE EXPERTS OF THE SUB-COMMITTEE**

AU Member State	Present AU Scale (2011-2013) Ceiling = 13.271% No floor	Machine Scale Ceiling = 12.898% No floor OPTION 1
	(1)	(2)

1 Algeria	13.271	12.898
2 Angola	3.829	4.999
3 Benin	0.400	0.394
4 Botswana	1.018	0.937
5 Burkina Faso	0.487	0.473
6 Burundi	0.063	0.069
7 Cameroon	1.862	1.510
8 Cape Verde	0.119	0.110
9 Central African Rep.	0.117	0.106
10 Chad	0.286	0.251
11 Comoros	0.034	0.031
12 Congo	0.577	0.627
13 Cote d'Ivoire	1.718	1.490
14 Dem. Rep. of the Congo	0.564	0.554
15 Djibouti	0.075	0.074
16 Egypt	13.271	12.898
17 Equatorial Guinea	1.017	0.898
18 Eritrea	0.106	0.100
19 Ethiopia	1.147	1.442
20 Gabon	0.812	0.949
21 Gambia	0.037	0.050
22 Ghana	1.055	1.885
23 Guinea	0.275	0.196
24 Guinea-Bissau	0.019	0.047
25 Kenya	1.994	1.849
26 Lesotho	0.170	0.155
27 Liberia	0.037	0.024
28 Libya	13.271	12.898
29 Madagascar	0.453	0.485
30 Malawi	0.162	0.248
31 Mali	0.519	0.512
32 Mauritania	0.225	0.225
33 Mauritius	0.687	0.695
34 Mozambique	0.508	0.500
35 Namibia	0.710	0.729
36 Niger	0.274	0.290
37 Nigeria	13.271	12.898
38 Rwanda	0.223	0.289
39 Saharawi Arab D.R.	0.016	0.035
40 Sao Tome and Principe	0.010	0.013
41 Senegal	0.859	0.794
42 Seychelles	0.067	0.057
43 Sierra Leone	0.125	0.110
44 Somalia	0.182	0.094
45 South Africa	13.271	12.898

**PRESENT AU ASSESSMENT AND AN ASSESSMENT SCALE OPTION
RECOMMENDED BY THE EXPERTS OF THE SUB-COMMITTEE**

AU Member State	Present AU Scale (2011-2013) Ceiling = 13.271% No floor	Machine Scale Ceiling = 12.898% No floor OPTION 1
	(1)	(2)
46 South Sudan	-	0.599
47 Sudan	4.521	3.916
48 Swaziland	0.296	0.246
49 Togo	0.177	0.174
50 Tunisia	3.007	3.008
51 Uganda	0.806	0.918
52 United Rep. of Tanzania	1.045	1.233
53 Zambia	0.801	0.812
54 Zimbabwe	0.154	0.308
Total	100.000	100.000

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2013

Relatório Do Comité Ministerial Ad-Hoc Sobre A Tabela De Contribuições

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/4028>

Downloaded from African Union Common Repository